

Trabalho de Conclusão de Curso (2023)

---

## EFEITO DO COMITÊ DE AUDITORIA NA COMPLEXIDADE DA AUDITORIA

*Natalia Margarida Fernandes Gomes<sup>1</sup>, Yuri Gomes Paiva Azevedo<sup>2</sup>*

### RESUMO

O presente estudo tem como objetivo verificar se há influência na presença de um comitê de auditoria na redução da complexidade da auditoria. A amostra da pesquisa é composta por 179 empresas listadas no Brasil, Bolsa, Balcão (B3), sendo os dados coletados a partir da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), bem como através do portal MSPerlin (2023), compreendendo o período de 2010-2022. Para realização das análises da pesquisa foi utilizada a estimação de modelos de regressão com dados em painel. Os principais resultados encontrados foram que existência de um comitê de auditoria não reduz a complexidade da auditoria. De forma complementar, o teste de robustez indica que a quantidade de membros no comitê de auditoria, também não influencia na complexidade da auditoria. Nesse contexto, é importante destacar que este estudo representa uma contribuição para a literatura de conhecimento na área, visto que até o presente momento, não foram encontradas pesquisas no cenário brasileiro que abordem diretamente o impacto da existência ou da quantidade de membros do comitê de auditoria na complexidade da auditoria.

**Palavras-chave:** Complexidade da Auditoria. Comitê de Auditoria. Honorários de Auditoria.

### 1 INTRODUÇÃO

O comitê de auditoria possui papel relevante dentro das organizações, visto que realiza contribuições diretas para a qualidade dos relatórios financeiros e desempenho da empresa (TEXEIRA; CAMARGO; VICENTE, 2016), tendo em vista que é responsável pela integridade dos controles internos e relação com os auditores independentes (PELEIAS; SEGRETI; COSTA, 2009). Dessa forma, é considerado que quanto mais fidedignidade expressar a opinião do comitê interno nas demonstrações financeiras, mais alta se torna a qualidade da auditoria (TEXEIRA; CAMARGO; VICENTE, 2016).

Outro aspecto importante da existência de um comitê de auditoria é no seu impacto direto na análise de auditoria interna, externa e nos controles das organizações, visto que a eficácia desse comitê traz fortalecimento na capacidade de avaliação e identificação de riscos (TURLEY; ZAMAN, 2004). Dentre seus benefícios, é visto que o comitê de auditoria é utilizado como um mecanismo que propicia maior segurança do funcionamento dos controles internos, bem como um instrumento empresarial de controle ético, comprometido e atento as expectativas dos interesses dos acionistas (PEREIRA, 2005). Ademais, são utilizados como instrumentos de gestão de risco e veículo de comunicação entre o Conselho de Administração, os auditores e, indiretamente, os acionistas das companhias listadas nos diversos mercados de capitais no mundo (SILVA et al., 2009).

Estudos empíricos também evidenciam que o comitê da auditoria se relaciona com honorários da auditoria. O estudo realizado por Hassan e Naser (2013) proposto para

---

<sup>1</sup> Bacharelanda em Ciências Contábeis.

<sup>2</sup> Doutor em Controladoria e Contabilidade

identificar os atributos corporativos responsáveis pelas variações nos honorários pagos de auditoria em empresas dos Emirados Árabes, na pesquisa são utilizadas algumas variáveis, dentre elas: o tamanho da empresa, complexidade e o atraso no relatório de auditoria. De forma que, foi identificado que a complexidade interfere na cobrança de honorários, dado que empresas mais complexas possuem maior número de demonstrações onde requer mais tempo e expertise de auditoria, ademais, a auditoria em clientes mais complexos evidencia aos auditores externos maiores requerimentos de responsabilidade profissional. Importante ressaltar que os honorários de auditoria são utilizados por pesquisas empíricas como medida para captar o nível de complexidade da auditoria, sob a ótica que quanto mais complexa é a auditoria de determinada empresa, maiores serão os honorários cobrados pela auditoria, conforme estudos anteriores de Borges, Nardi e Silva (2016), Vasconcelos, Alves e Oliveira (2018) e Brighenti, Degenhart e Cunha (2016).

Nesse contexto, formulou-se a seguinte pergunta: A existência de um comitê de auditoria reduz a complexidade da auditoria? No intuito de responder a presente questão, este estudo tem como objetivo identificar se existe redução na complexidade de auditoria em companhias abertas brasileiras que possuem um comitê de auditoria. Assim, o presente estudo justifica-se devido a lacuna na literatura acerca de pesquisas no âmbito Brasileiro quanto a relação entre a existência do comitê de auditoria e a complexidade da auditoria, sendo apenas identificados estudos envolvendo a relação entre o comitê de auditoria e a qualidade da auditoria independente (TEXEIRA; CAMARGO; VICENTE, 2016).

Nesse sentido, a pesquisa busca contribuir para a literatura da área de auditoria, visto que a relação investigada no presente estudo é inédita no contexto nacional. Ao que tange as contribuições práticas, os resultados encontrados serão úteis para tomada de decisões e análises por parte de usuários da informação como investidores, conselho empresarial, auditores, dentre outros.

## **2 REFERENCIAL TEÓRICO**

### **2.1 Complexidade de Auditoria**

Camargo et al. (2011) abordam que, quanto mais complexo o trabalho de auditoria, mais difícil o torna, demandando mais gastos e tempo, onde a complexidade tende a contribuir para o aumento da incerteza influenciando no julgamento e tomada de decisão do auditor. Dessa forma, há relação direta da complexidade da auditoria com fatores que corroboram com seus custos.

A complexidade de auditoria pode ser medida pelos honorários de auditoria, isso por que, uma empresa com um maior número de demonstrações financeiras subordinadas requer mais tempo de auditoria e maior expertise para garantir a precisão e fidedignidade das demonstrações financeiras consolidadas (SANDRA; PATRICK, 1996). Ademais, auditar clientes mais complexos expõe os auditores externos maiores reivindicações de responsabilidade profissional do que empresas não complexas (CLATWORTHY; PEEL, 2007).

Nesse sentido, considerando que os honorários de auditoria são uma medida para complexidade, diversos estudos foram realizados a fim de identificar fatores que influenciam nos honorários de auditoria e, conseqüentemente, na complexidade. Dentre eles, tem-se estudos que evidenciam que há relação positiva entre o tamanho da empresa auditada e os valores efetivamente pagos para realização, visto que os honorários dos auditores são pagos com base no tempo efetivo gasto na execução dos trabalhos. Dessa forma, as empresas maiores estão envolvidas em um número maior de transações, tornando-as mais complexas, evidenciando as pesquisas de Gonthier-Besacier e Schatt (2007), Hassan e Naser (2013), Ellis e Booker (2011), Borges, Nardi e Silva (2016).

De forma complementar, estudos também examinam a relação entre qualidade da auditoria (*Big 4*) e a cobrança de honorários de auditoria visto que essas empresas prezam pela maior qualidade dos serviços, conseqüentemente em valores despendidos com honorários maiores. Nesse sentido, as evidências empíricas dos estudos de Hallak e Silva, (2012), Castro, Peleias e Silva (2015), Kreuzberg e Vicente (2017), e Naser e Nuseibeh,

(2008) indicam que auditorias *Big 4* tendem a cobrar honorários mais altos em comparação com as auditorias não *Big 4*.

Também é considerado como determinante dos honorários de auditoria a presença de boas práticas de governança corporativa, tendo em vista que empresas com boas práticas realizam análises da qualidade das informações contábeis divulgadas, reduzindo os custos de agência, sendo esse papel desempenhado pela auditoria (WATTS; ZIMMERMAN, 1983). Dessa forma, com uma boa governança corporativa espera-se que mediante a eficácia destes mecanismos seja gerada maior transparência e credibilidade das informações, reduzindo-se o risco de o auditor incorrer em erros, e consequentemente sua reduzindo sua complexidade, fazendo com que, haja cobrança de menores honorários (CHAHINE; FILATOTCHEV, 2011). Dentre os estudos que evidenciam esse fato, pode destacar-se: Bedard e Johnstone (2004), Griffin, Lont e Sun (2008), Wu (2012).

Um outro fator apontado como influente na cobrança do honorário de auditoria é o risco do cliente, isso por que, é considerado a indicação de que quanto mais endividado o cliente está, maior será o seu risco financeiro. Esse fato, altera diretamente na cobrança de honorários do auditor, visto a importância em validar a veracidade das informações, aumentando assim, o tempo de trabalho do auditor. Pesquisas que atestam essa perspectiva são: Borges, Silva e Nardi (2016); Bortolon et al., (2013); AL-Harshani, (2008); Karim e Moizer (1996).

## 2.2 Hipótese de Pesquisa

O comitê de auditoria possui papel importante nas empresas, visto que, é responsável pela supervisão no processo de preparação e divulgação das informações financeiras, protegendo não somente o interesse dos acionistas, mas também das demais partes (PELEIAS; SIGRETI; COSTA, 2009). A existência de um comitê de auditoria, traz para organização diversos benefícios, dado o papel do comitê de auditoria em melhorar os mecanismos de controle interno a partir de seu monitoramento, verificando que, os controles internos são mais fortes em empresas que possuem um comitê de auditoria, trazendo por consequência positiva a redução nos honorários, em sua relação com a complexidade da auditoria (COLLIER; GREGORY, 1996).

Ademais, deve ser considerado que, o comitê de auditoria sendo responsável pela supervisão e avaliação do risco traz a possibilidade de reconhecimento dos riscos internos e externos, fortalecendo a capacidade de a administração identificar os desafios e oportunidades futuras pela entidade. (TURLEY; ZAMAN, 2004). Neste sentido, além dos benefícios ao que tange o monitoramento, o comitê de auditoria é considerado um instrumento de supervisão fundamental para preservar a integridade dos mercados (PELEIAS; SEGRETI; COSTA, 2009), em função de sua boa operacionalização e acompanhamento, permite que seja demonstrada uma promoção de comportamentos responsáveis e transparente da gestão interna (PEREIRA, 2013).

Além de sua contribuição direta com o conselho de administração, o comitê de auditoria pode auxiliar na redução de erros de auditoria (CHAHINE; FILATOTCHEV, 2011), onde a relação de efetividade comitê de auditoria está diretamente ligado a redução de riscos (NGUYEN, 2022) desempenhando uma função impar ao que se refere transparência e integridade das informações, e contribuindo para melhor efetividade na qualidade da auditoria (COLLIER; GREGORY, 1996).

Neste sentido, a presença de um comitê de auditoria reduz o custo médio do serviço de auditoria (BORTOLON; NETO; SANTOS, 2013). Com isso, entende-se que, uma organização com um comitê de auditoria bem relacionado realiza boas práticas e maior monitoramento das informações (COLLIER; GREGORY, 1996) trazendo como consequência positiva, a redução na complexidade da auditoria. Neste viés, quanto menos complexa uma empresa, menores os honorários. (HALLAK; SILVA, 2012).

Tendo em vista todos os benefícios propostos pelo comitê de auditoria, e ausência de estudos baseado da relação da complexidade de auditoria e comitê de auditoria a presente pesquisa tem a proposta de testar:

**H1:** A existência de um comitê de auditoria reduz de forma significativa na complexidade da auditoria.

### 3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

#### 3.1 Seleção da Amostra e Coleta de Dados

Com o intuito de alcançar o propósito deste estudo, foram escolhidas as empresas de capital aberto do Brasil que estão listadas no Brasil, Bolsa, Balcão (B3), tendo dados disponíveis no período entre 2010 e 2022. As informações necessárias para a pesquisa foram coletadas por meio da base de dados Thomson Reuters Eikon, bem como a partir dos dados disponíveis na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), os quais foram obtidos através do portal MSPerlin (2023).

A amostra inicial incluiu 260 empresas de capital aberto listadas na B3. Entretanto, 81 empresas foram excluídas por terem dados incompletos ou por serem classificadas como instituições financeiras, devido às particularidades inerentes a esse setor. Portanto, a amostra final é composta por 179 empresas de capital aberto no Brasil. É válido mensurar que os dados estão organizados em um painel não balanceado, visando mitigar qualquer viés de sobrevivência. Por fim, ressalta-se que todas as variáveis de natureza quantitativa passaram pelo processo de winsorização, com um nível de 1%.

#### 3.2 Modelo Econométrico

Para identificar se a existência de um comitê de auditoria é capaz de reduzir a complexidade, utilizou-se da regressão múltipla com dados em painel, técnica esta que oferece uma compreensão mais abrangente e possibilita uma melhor investigação sobre a dinâmica das mudanças nas variáveis (LOUREIRO; COSTA, 2009). Com relação à abordagem, a pesquisa é quantitativa, pois requer o uso de métodos e técnicas estatísticas. Godoy (1995) evidencia que esse tipo de estudo considera que tudo poder ser quantificável, o que significa traduzir, em número, opiniões e informações para classificá-las e analisá-las. A Equação 1 demonstra o modelo econométrico estimado no presente estudo.

$$ComplexAudit_{i,t} = \beta_0 + \beta_1 ComitAudit_{i,t} + \sum Controles_{i,t} + \mu_{i,t}$$

A variável dependente, complexidade da auditoria, é uma variável analisada a partir do logaritmo natural dos honorários da auditoria. Já a variável independente, comitê de auditoria, é uma variável dicotômica em que foi atribuído 0 (zero) para empresas que não possuem um comitê de auditoria e 1 (um) para empresas que possuem um comitê de auditoria.

#### 3.3 Variáveis

Diversos estudos têm utilizado a medida de honorários de auditoria como *proxy* para mensurar a complexidade da auditoria, tendo em vista que, empresas mais complexas tem maior valor cobrado de auditoria conforme estudos apresentados: Castro, Peleias e Silva (2015), Borges, Silva e Nardi (2016), Cunha, Brighenti, Degenhart (2016) e Hassan e Naser (2013). Ademais, a complexidade ligada a precificação dos honorários também possui relação com o volume das contas da empresa, visto que, quanto maior o esforço para análise das contas, maior os honorários e a complexidade da auditoria Borges, Silva e Nardi

(2016). Nesse estudo, utilizou-se o logaritmo natural do honorário da auditoria como medida para estimar a complexidade de auditoria das companhias abertas brasileiras.

Levando-se em consideração que o presente estudo tem como objetivo identificar se há redução na complexidade de auditoria em empresas que possuem comitê de auditoria, tem-se a *dummy* Comitê de auditoria (ComitAudit) como variável independente explicativa no modelo econométrico, em que foi atribuído 1 para a empresa que possui um comitê de auditoria, e 0 para empresas que não possuem um comitê de auditoria, em vista de estudos anteriores evidenciados por Hallak e Silva (2012), Kreuzberg e Vicente (2017) e Mello e Valentim (2018). Verifica-se que a utilização bem-sucedida do comitê de auditoria resultará em um aumento notável da clareza e confiabilidade das informações. Isso, por sua vez, diminuirá a probabilidade de o auditor cometer equívocos, ao mesmo tempo em que reforçará a autonomia essencial da atividade de auditoria e terá efeitos sobre a valoração da empresa (CHAHINE; FILATOTCHEV, 2011).

Junto do modelo econométrico, foram incluídas variáveis de controle que desempenham um papel crucial na análise da conexão entre a presença de um comitê de auditoria e a redução da complexidade, estando essas evidenciadas no quadro 1.

**Quadro 1** - Descrição das variáveis

| Tipo         | Descrição           | Definições                                                                                                                           | Código     | Estudos Anteriores                                                                                    |
|--------------|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Dependente   | Complexidade        | Logaritmo natural dos honorários da auditoria                                                                                        | Complex    | Hassan e Naser (2013), Naser e Nuseibeh (2008) Collier e Gregory (1996)                               |
| Independente | Comitê de auditoria | Representada pela variável <i>dummy</i> , em que 1 equivale a empresas que possuem comitê de auditoria e 0 empresas que não possuem. | ComitAudit | Hallak e Silva (2012), Kreuzberg e Vicente (2017) e Mello, Valentim (2018).                           |
| Controles    | ROA                 | Lucro líquido / Ativo total                                                                                                          | ROA        | Mello, Valentim (2018), Borges, Silva e Nardi (2016)                                                  |
|              | BIG4                | Representada pela variável <i>dummy</i> , em que 1 equivale a empresas que foram auditadas por big4 e 0 empresas que não foram.      | BIG4       | Zaman et al. (2011), Kreuzberg, Vicente (2017), Hallak e Silva, (2012), Borges, Silva e Nardi, (2016) |
|              | Tamanho             | Logaritmo natural do tamanho (Ativo total)                                                                                           | LnTAM      | Hallak e Silva (2012) Borges, Silva e Nardi, (2016), Kreuzberg, Vicente (2017)                        |
|              | Endividamento       | Passivo/Ativo total                                                                                                                  | END        | Datta, Jha e Kulchania, (2020), Naser e Nuseibh (2008) e Brighenti, Degenhart, Cunha, 2016            |

|  |                             |                                                         |    |                         |
|--|-----------------------------|---------------------------------------------------------|----|-------------------------|
|  | Gerenciamento de Resultados | Passivos Circulantes Totais / Ativos Circulantes Totais | GR | Leone e Wasley, (2005). |
|--|-----------------------------|---------------------------------------------------------|----|-------------------------|

Fonte: Elaborado conforme literatura

Em linha com os estudos anteriores de Hallak e Silva (2012) dentre as variáveis de controle, tem-se: A variável tamanho (TAM) mensurada pelo Logaritmo do Ativo Total em consonância aos estudos Hallak e Silva (2012), Borges, Silva e Nardi (2016), Kreuzberg e Vicente (2017) em detrimento de que empresas grandes possuem elevados gastos com auditoria, visto que, quanto maior a empresa, mais complexa a sua operação é, aumentando o nível de análise e trabalho dos auditores.

Assim como, para variável Big4 foi atribuído com o valor 1 sempre que a empresa passou por uma auditoria realizada por uma das quatro principais empresas de auditoria: KPMG, Deloitte, PwC ou Ernst & Young. Em contraste, foi atribuído o valor 0 quando a auditoria foi conduzida por qualquer outra empresa. Zaman et al. (2011) enfatizaram a importância de incorporar essa variável, uma vez que há uma sugestão de que empresas com falhas em seus controles internos evitam contratação de uma Big4, adicionalmente, as empresas pertencentes ao grupo Big4 possuem uma reputação mais sólida, o que as motiva a assegurar maior qualidade em seus serviços e, conseqüentemente, a demanda é mais elevada. (KREUZBERG; VICENTE, 2017).

Para variável de controle ROA é considerado o Lucro líquido/ativo total, em vista estudos anteriores de Mello e Valentim (2018) e Borges, Silva e Nardi (2016). A variável de controle Endividamento (END) é considerando o Passivo/Ativo total, concomitante aos estudos anteriores de Datta, Jha e Kulchania, (2020), Naser e Nuseibh (2008) e Brighenti, Degenhart, Cunha (2016).

A variável Gerenciamento de Resultados, é utilizado o modelo Kothari, 2005 no qual estuda a maneira pela qual as empresas realizam adaptação de seus resultados contábeis e operacionais para alcançar objetivos predeterminados nos relatórios financeiros, visando aprimorar sua situação financeira percebida. A razão utilizada para cálculo do gerenciamento é através do passivo circulante total/ativo circulante total.

## 4 ANALISE E DISCUSSÕES DE RESULTADOS

### 4.1 Análise Descritiva

Nesta seção, será abordado a avaliação dos resultados obtidos na pesquisa. De forma inicial, será mostrado uma visão estatística descritiva das variáveis que foram utilizadas no estudo, exibido os dados na Tabela 1.

**Tabela 1** – Análise descritiva

| Variáveis           | N    | Média        | Desvio-Padrão | Mínimo    | Máximo     |
|---------------------|------|--------------|---------------|-----------|------------|
| Honorários (Em Log) | 1763 | 13.173       | 1.429         | 10.078    | 16.694     |
| Honorários (Em R\$) | 1763 | 1.576.310,42 | 3.137.536,91  | 23.820,00 | 17.790.000 |
| Comite de auditoria | 1763 | 0.267        | 0.443         | 0         | 1          |
| BigFour             | 1763 | 0.71         | 0.454         | 0         | 1          |
| ROA                 | 1763 | 0.025        | 0.1           | -0.411    | 0.259      |
| Endividamento       | 1763 | 0.295        | 0.215         | 0         | 1.24       |
| Tamanho             | 1763 | 21.673       | 1.781         | 17.232    | 25.823     |
| Kothari             | 1763 | -0.004       | 0.084         | -0.268    | 0.255      |

Fonte: Dados da pesquisa (2023)

Com base nos resultados apresentados na Tabela 2, é possível constatar que a variável "Honorário de auditoria", quando considerada em sua forma logarítmica, exibe uma média de 13.173, um valor aproximado ao observado por Mello e Valentim (2018). Além disso, nota-se que os valores máximos e mínimos apresentam um desvio de 1,429 em relação à média, sendo, portanto, considerada uma discrepância de magnitude reduzida, com valores correspondentes de 16.694 e 10.078. É possível notar que as empresas que passaram pela auditoria de uma *Big4* tiveram os honorários mais elevados, alcançando um valor máximo de 17 milhões. Em contrapartida, as empresas auditadas por não BigFour apresentaram honorários significativamente mais baixos, demonstrada no mínimo das observações o valor de 23.820,00.

A média da variável "*Big4*" evidencia que 71% das observações contidas na base de dados correspondem a empresas submetidas a auditorias realizadas por grandes empresas de auditoria ("*Big4*"), totalizando um quantitativo de 1.252 observações. Em contrapartida, o percentual de observações relacionadas a empresas que não são auditadas por uma das "*Big4*" representa 29% do total, equivalendo a 511 observações.

Conforme a análise da variável *dummy* "Comitê de Auditoria", observa-se uma adesão relativamente baixa à presença de comitê de auditoria nas empresas observadas, representando apenas 26,7% das observações, o que equivale a aproximadamente 471 casos. Tal resultado gera certa preocupação, visto que, como destacado por Zaman, Hudaib e Haniffa (2011), a presença de um comitê de auditoria é associada à expectativa de melhoria na qualidade das informações contábeis a serem divulgadas pelas empresas, bem como na qualidade das auditorias realizadas.

No que diz respeito ao tamanho das empresas, avaliado com base em seu ativo total, é possível verificar que as observações apresentam uma média de 21.673. No tocante ao endividamento, nota-se que as empresas em análise exibem uma média relativamente baixa, situando-se em 0,295, o que indica que seus ativos superam em valor os passivos. Essa relação é considerada saudável, o que é favorável, visto que em conformidade com a observação de Bastaki (2000), o nível de endividamento de uma empresa está diretamente ligado ao aumento do risco financeiro que ela enfrenta. Em outras palavras, à medida que uma empresa contrai mais dívidas, a tendência é que o nível de risco financeiro se eleve, elevando também a complexidade dela. Por fim, a variável ROA, no qual é medida pelo Lucro líquido / Ativo total, apresenta valores similares entre as empresas, ressaltando também um baixo desvio padrão de 0.1.

#### **4.2 Análise do Modelo Econométrico**

Para analisar a relação entre a redução da complexidade de auditoria com a existência de um comitê de auditoria foi utilizado o método estatístico de regressão com dados em painel com efeitos aleatórios. Antes de realizar essa análise, foi conduzido o teste de Breush-Pagan para determinar se havia efeitos em painel nos dados. Os resultados do teste indicaram que o modelo inclui efeitos em painel, pois os valores calculados são inferiores a 5%, rejeitando a hipótese nula.

Após a análise com dados em painel, foi necessário determinar se os efeitos eram fixos ou aleatórios, a identificação foi realizada por meio do teste de Hausman, que resultou em um p-value maior que 5%, sugerindo que o modelo de efeitos aleatórios seria mais apropriado. Adicionalmente, foi realizado o teste de heterocedasticidade, que apresentou um valor-p menor de 5% indicando que a variância dos termos não é constante, ou seja, possuem erros heterocedásticos, posteriormente, para corrigir os erros de heterocedasticidade foram realizados o ajuste e o modelo final de painel com Efeitos aleatórios e robustos para heterocedasticidade no qual é apresentado na Tabela 2.

**Tabela 2 – Resultados da Regressão**

|                             | Variável Dependente     |
|-----------------------------|-------------------------|
|                             | Honorários de Auditoria |
| Comitê Auditoria            | -0.058<br>(0.045)       |
| BigFour                     | 0.219***<br>(0.069)     |
| ROA                         | -0.266<br>(0.229)       |
| Endividamento               | 0.087<br>(0.178)        |
| Tamanho                     | 0.586***<br>(0.047)     |
| Gerenciamento de Resultados | -0.027<br>(0.225)       |
| Constante                   | 0.385<br>(0.996)        |

Notas: \*p<0.1; \*\*p<0.05; \*\*\*p<0.01

Na regressão realizada em que a variável dependente é a complexidade de auditoria, foi utilizado como *proxy* os honorários de auditoria, no qual é pressuposto que quanto mais complexa a auditoria, maior a cobrança de honorários (HALLAK; SILVA, 2012). Com isso foi identificado evidência de associação significativa apenas com a variável explicativa tamanho e a *dummy big4*, no qual ambas apresentam p-value positivo.

Pode-se verificar que a variável *Big4* é significativa a 1%, com o p-value positivo o que indica que empresas que são auditadas por *Big4* são mais complexas, em consequência, pagam maiores resultados, tais evidências corroboram com os achados de estudos anteriores de Hallak e Silva (2012), Borges, Silva e Nardi (2017) e Bortolon, Neto e Santos (2012). O fato de maior cobrança de honorários, leva a considerar que as empresas que optam por um serviço de Big4 devido à pressão do mercado para contratar auditores que tenham uma "certificação de qualidade".

O resultado da regressão demonstra um impacto positivo e uma significância de 1% da variável tamanho, o que sugere que, quanto maior a empresa, mais complexa ela é considerada. Os achados corroboram com pesquisas anteriores, no qual analisam o impacto do tamanho da empresa na complexidade e cobrança de honorários, visto nas pesquisas de Hallak e Silva (2012) e Hassan e Naser (2013).

Referente a variável Comitê de auditoria os resultados encontrados não foram estatisticamente significantes, indicando que a presença de um comitê de auditoria não reduz em sua complexidade, rejeitando a hipótese da pesquisa. Tal fato pode ser evidenciado pela baixa aderência ao comitê de auditoria nas empresas, visto que, apenas 26,7% das empresas possuem um comitê presente. A relação negativa entre a presença de um comitê de auditoria e a redução dos honorários também não foi identificado na pesquisa de Collier e Gregory (1996).

Ao que tange a variável Endividamento o resultado apresentado não teve uma significância estatística associada, o resultado corrobora com os achados de Borges, Nardi e Silva (2017) e Brighenti, Degenhart e Cunha (2016). As variáveis ROA e Gerenciamento de Resultados, no qual mede o nível de gerenciamento de resultados também não apresentaram resultados significativos.



### 4.3 Teste de Robustez

A fim de realizar maiores investigações acerca de variáveis que possam afetar na complexidade da auditoria, foi realizado um teste complementar de robustez considerando a variável “MembrosComiteAudit” como independente no modelo econométrico, no qual foi considerado a quantidade de membros no comitê da amostra analisada. Para realização do teste de robustez foi utilizado o mesmo método estatístico de regressão com dados em painel com efeitos aleatórios. Antes de realizar essa análise, foi conduzido o teste de Breush-Pagan para determinar se havia efeitos em painel nos dados. Os resultados do teste indicaram que o modelo inclui efeitos em painel, posteriormente foram corrigidos os erros de heterocedasticidade, após o ajuste necessário e o modelo final de painel com Efeitos aleatórios e robustos para heterocedasticidade é apresentado na Tabela 3.

**Tabela 3 – Resultado do teste de robustez**

|                             | Variável Dependente     |
|-----------------------------|-------------------------|
|                             | Honorários de Auditoria |
| MembrosComiteAudit          | -0.032<br>(0.021)       |
| BigFour                     | 0.220***<br>(0.068)     |
| ROA                         | -0.263<br>(0.229)       |
| Endividamento               | 0.086<br>(0.178)        |
| Tamanho                     | 0.588***<br>(0.047)     |
| Gerenciamento de Resultados | -0.023<br>(0.225)       |
| Constante                   | 0.392<br>(0.989)        |

Notas: \*p<0.1; \*\*p<0.05; \*\*\*p<0.01

Alguns estudos anteriores utilizaram a medida de quantidade de membros de auditoria para analisar se impactam ou não na cobrança de honorários, isso se deve ao fato de que, em comitês maiores ocorre uma troca de conhecimentos, maior monitoramento e controle. Ademais, os comitês de auditoria que possuem uma estrutura mais sólida, com uma maior presença de membros independentes, demonstram maior eficácia, o que os leva a solicitar análises mais detalhadas e aprofundadas gerando assim, uma auditoria mais complexa e maior cobrança de honorários (ZAMAN et al., 2011).

Os resultados do teste indicam uma tendência negativa, embora não tenham atingido significância estatística. Isso sugere que, na base de dados analisada, não foi possível identificar uma influência significativa da influência na quantidade de membros para redução da complexidade da auditoria. As variáveis tamanho e BigFour continuaram apresentando o mesmo resultado significativo analisado na regressão anterior, indicando que, a presença de uma BigFour e o tamanho da empresa, possuem uma influência positiva e significativa na complexidade da auditoria.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo analisou se a existência de um comitê de auditoria propicia uma redução na complexidade da auditoria em 179 empresas de capital aberto listadas na B3, considerando uma janela temporal de 2010-2022.

Os principais resultados mostram que a variável comitê de auditoria não se apresentou estatisticamente significativa, sendo rejeitada a hipótese dessa pesquisa, em que não foi possível verificar que a presença de um comitê de auditoria reduz a complexidade da auditoria. De forma complementar, o teste de robustez indica que a quantidade de membros no comitê de auditoria, também não influencia na complexidade da auditoria.

No entanto, o tamanho da empresa tem influência positiva com a complexidade de auditoria, demonstrando que, quanto maior a empresa, mais complexa ela é percebida pela auditoria. De forma complementar, a pesquisa mostrou que empresas que são auditadas por uma *Big Four* são consideradas mais complexas em termos de auditoria, visto que cobram maiores honorários de auditoria. Consequentemente, essas empresas podem optar por contratar serviços de auditoria de alta qualidade, o que, por sua vez, resultaria em um aumento nos custos dos honorários.

Neste sentido, a presente pesquisa contribui para literatura de forma que, ao evidenciar a não relação entre a redução da complexidade de auditoria com a existência de um comitê de auditoria e quantidade de membros. Assim, a presente pesquisa contribui para literatura brasileira, visto que até o presente momento não foram localizados estudos que examinem a relação entre a redução da complexidade de auditoria por parte da existência de um comitê de auditoria ou pela quantidade de membros deste comitê no cenário brasileiro.

Como limitação, tem-se a utilização de uma única *proxy* para mensurar complexidade da auditoria. Nesse sentido, estudos futuros podem replicar o estudo com medidas alternativas de complexidade de auditoria a fim de verificar se os resultados permanecem.

## REFERÊNCIAS

AL-HARSHANI, Meshari O. The pricing of audit services: evidence from Kuwait. **Managerial Auditing Journal**, v. 23, n. 7, p. 685-696, 2008.

BEDARD, Jean C.; JOHNSTONE, Karla M. Earnings manipulation risk, corporate governance risk, and auditors' planning and pricing decisions. **The Accounting Review**, v. 79, n. 2, p. 277-304, 2004.

BORGES, Victor Placeres; SILVA, Ricardo Luiz Menezes da; NARDI, Paula Carolina Ciampaglia. Determinantes dos honorários da auditoria independente das empresas brasileiras de capital aberto. **Anais do Anpcont**, 2016.

BORTOLON, Patricia Maria; SARLO NETO, Alfredo; SANTOS, Thaís Barreto. Audit costs and corporate governance. **Revista Contabilidade & Finanças**, v. 24, p. 27-36, 2013.

BRIGHENTI, Josiane; DEGENHART, Larissa; CUNHA, Paulo Roberto da. Fatores Influentes nos Honorários de Auditoria: análise das empresas brasileiras listadas na BM&FBovespa. **Pensar Contábil**, v. 18, n. 65, 2016.

CAMARGO, Raphael Vinicius Weigert et al. Fatores determinantes do comportamento dos custos com auditoria independente nas empresas negociadas na BM&FBOVESPA. In: **Anais do Congresso Brasileiro de Custos-ABC**. 2011.

CASTRO, Walther Bottaro de Lima; PELEIAS, Ivam Ricardo; SILVA, Glauco Peres da. Determinantes dos honorários de auditoria: um estudo nas empresas listadas na BM&FBovespa, Brasil. **Revista contabilidade & finanças**, v. 26, p. 261-273, 2015.

CHAHINE, Salim; FILATOTCHEV, Igor. The effects of corporate governance and audit and non-audit fees on IPO value. **The British Accounting Review**, v. 43, n. 3, p. 155-172, 2011.

CLATWORTHY, Mark A.; PEEL, Michael J. The effect of corporate status on external audit fees: Evidence from the UK. **Journal of Business Finance & Accounting**, v. 34, n. 1-2, p. 169-201, 2007.

COLLIER, Paul; GREGORY, Alan. Audit committee effectiveness and the audit fee. **European Accounting Review**, v. 5, n. 2, p. 177-198, 1996.

SILVA, Karina Lima et al. A implementação dos controles internos e do Comitê de Auditoria segundo a lei SOX: o caso Petrobras. **Contabilidade Vista & Revista**, v. 20, n. 3, p. 39-63, 2009.

DATTA, Sudip; JHA, Anand; KULCHANIA, Manoj. On accounting's twenty-first century challenge: Evidence on the relation between intangible assets and audit fees. **Review of Quantitative Finance and Accounting**, v. 55, p. 123-162, 2020.

ELLIS, Yvonne; BOOKER, Quinton L. Audit fee determinants in the nonprofit sector: A study of community action agencies. **Journal of Finance and Accountancy**, v. 8, p. 1, 2011.

GODOY, Arlida Schmidt. Introdução à pesquisa qualitativa e suas possibilidades. **Revista de administração de empresas**, v. 35, p. 57-63, 1995.

GOODWIN-STEWART, Jenny; KENT, Pamela. Relation between external audit fees, audit committee characteristics and internal audit. **Accounting & Finance**, v. 46, n. 3, p. 387-404, 2006.

GONTHIER-BESACIER, Nathalie; SCHATT, Alain. Determinants of audit fees for French quoted firms. **Managerial Auditing Journal**, v. 22, n. 2, p. 139-160, 2007.

GRIFFIN, Paul A.; LONT, David H.; SUN, Yuan. Corporate governance and audit fees: Evidence of countervailing relations. **Journal of Contemporary Accounting & Economics**, v. 4, n. 1, p. 18-49, 2008.

HALLAK, Rodrigo Telles Pires; SILVA, Andre Luiz Carvalhal da. Determinants of audit and non-audit fees provided by independent auditors in Brazil. **Revista Contabilidade & Finanças**, v. 23, p. 223-231, 2012.

HASSAN, Yousef; NASER, Kamal. **Determinantes dos honorários de auditoria: evidências de uma economia emergente**. 2013.

JOSHI, P. L.; AL-BASTAKI, Hasan. Determinants of audit fees: evidence from the companies listed in Bahrain. **International journal of auditing**, v. 4, n. 2, p. 129-138, 2000.

KARIM, AKM Waresul; MOIZER, Peter. Determinants of audit fees in Bangladesh. **The International Journal of Accounting**, v. 31, n. 4, p. 497-509, 1996.

KOTHARI, Sagar P.; LEONE, Andrew J.; WASLEY, Charles E. Performance matched discretionary accrual measures. **Journal of accounting and economics**, v. 39, n. 1, p. 163-197, 2005.

KREUZBERG, F.; VICENTE, E. F. R.. Influência dos mecanismos de governança corporativa nos honorários de serviços de auditoria e não auditoria. In: **Anais do Congresso da AnpCont**, 2017.

LOUREIRO, André Oliveira Ferreira; COSTA, Leandro Oliveira. Uma breve discussão sobre os modelos com dados em painel. **Nota técnica**, v. 37, 2009.

MELLO, Lorena Costa de Oliveira; VALENTIM, Iolanda Pontes. A influência dos mecanismos de governança corporativa nos honorários de auditoria das empresas brasileiras listadas na B3. **Revista de Contabilidade e Controladoria (RC&C)**, v. 10, n. 1, 2018.

NASER, Kamal; NUSEIBEH, Rana. Determinants of audit fees: empirical evidence from an emerging economy. **International Journal of Commerce and Management**, v. 17, n. 3, p. 239-254, 2008.

NGUYEN, Quang Khai. Audit committee effectiveness, bank efficiency and risk-taking: Evidence in ASEAN countries. **Cogent Business & Management**, v. 9, n. 1, p. 2080622, 2022.

PELEIAS, Ivam Ricardo; SEGRETI, João Bosco; DE ARAÚJO COSTA, Catarina. Comitê de Auditoria ou órgãos equivalentes no contexto da Lei Sarbanes-Oxley: estudo da percepção dos gestores de empresas brasileiras emitentes de American Depositary Receipts-ADRs. **Contabilidade Vista & Revista**, v. 20, n. 1, p. 41-65, 2009.

PEREIRA, Antonio Nunes; WERNECK, Márcio. Comitês de auditoria em bancos brasileiros: uma abordagem exploratória e introdutória. In: **CONGRESSO USP DE CONTROLADORIA E CONTABILIDADE**. 2005.

PEREIRA, Rafaell de Sousa. **Comitê de auditoria: características e valor de mercado das instituições financeiras listadas na BM&FBOVESPA**. 2013.

SANDRA, W. M. H.; PATRICK, P. H. N. The determinants of audit fees in Hong Kong: An empirical study. **Asian Review of Accounting**, 4 (2), 32-50. 1996.

TEIXEIRA, Bruna; CAMARGO, Raphael Vinicius Weigert; VICENTE, Ernesto Fernando Rodrigues. Relação entre as Características do Comitê de Auditoria e a Qualidade da Auditoria Independente. **Revista Catarinense da Ciência Contábil**, v. 15, n. 44, p. 60-74, 2016.

TURLEY, Stuart; ZAMAN, Mahbub. Os efeitos da governança corporativa dos comitês de auditoria. **Revista de gestão e governança**, v. 8, p. 305-332, 2004.

VASCONCELOS, Victor Daniel; AMADO BORGES ALVES, Francisco Ivander; OSILVA DE OLIVEIRA, Francisco Anderson. Os determinantes dos honorários da auditoria independente no setor brasileiro de materiais básicos. **Observatorio de la Economía Latinoamericana**, n. septiembre, 2018..

WATTS, Ross L.; ZIMMERMAN, Jerold L. Problemas de agência, auditoria e a teoria da empresa: algumas evidências. **A revista de direito e economia**, v. 26, n. 3, pág. 613-633, 1983.

WU, X. (2012). Corporate Governance and Audit Fees: Evidence from Companies Listed on The Shanghai Stock Exchange. **China Journal of Accounting Research**, 5 (4), 321-342.

ZAMAN, Mahbub; HUDAIB, Mohammed; HANIFFA, Roszaini. Qualidade da governança corporativa, honorários de auditoria e honorários de serviços não relacionados à auditoria. **Revista de Finanças Empresariais e Contabilidade** , v. 1-2, pág. 165-197, 2011.